



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2020

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa, sob a Presidência do Senhor ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA. Estavam presentes, também, os vereadores DANILO BUZATO MONTEIRO, ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, JESUÍTO FRANCISCO COSTA, MARCELO DIAS CAMPOS, RODRIGO MOREDA MENDES e WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA. Não se fazia presente o Vereador JORGE LUIZ LEVI FILHO. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 30 (trinta) de abril de 2020 (dois mil e vinte). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante no Expediente. Foram lidos e encaminhados à Comissão de Justiça e Redação as seguintes proposições: Projeto de Lei 15/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências” e Projeto de Lei n. 16/2020, de autoria do Vereador Weden Carlos Dias Corrêa e subscrito por outros Vereadores, que “Autoriza o Executivo a ampliar os locais de pagamento da conta de água e esgoto do Município e dá outras providências”. Não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitada a leitura do Requerimento n. 10/2020, subscrito pelo Líder do Prefeito. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Assim, foi determinando o encaminhamento do Projeto de Lei nº 15/2020 tramitando em caráter de urgência. Foi solicitado, ainda, a leitura do Requerimento n. 11/2020, subscrito por Vereadores. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Assim, o Senhor Presidente determinou o Projeto de Lei n. 16/2020 tramitando em caráter de urgência. Entraram em deliberação as proposições (discussão e votação): Entrará em deliberação o Projeto de Lei n. 15/2020, de autoria do Executivo Municipal- que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. O projeto entrou em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, em votação, sendo o mesmo aprovado em primeira votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente. O projeto entrou em segunda discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em segunda votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Em redação final, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, e não havendo emendas, o projeto de lei ficou aprovado em redação final. Assim, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento da sanção do Senhor Prefeito. Continuando, entrou em deliberação o Projeto de Lei n. 16/2020 - de autoria do Vereador Weden e subscrito por outros Vereadores - que

“Autoriza o Executivo a ampliar os locais de pagamento da conta de água e esgoto do Município e dá outras providências”. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Com o parecer favorável, o projeto entrou em primeira discussão. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em primeira votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente. Com o parecer favorável, o projeto entrou em segunda discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em segunda votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Em redação final, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, e não havendo emendas, o projeto de lei fica aprovado em redação final. Assim, o Senhor Presidente determinou à sanção do Senhor Prefeito. Não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto de livre escolha. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu, () Elivelton Cayres da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA
Presidente

ELIVELTON CAYRES DA SILVA
1º Secretário